



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 3320327; JONAS GUIMARAES JUNIOR, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 4308959; JORGETE FREIRE DE CARVALHO, Técnico Administrativo do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 1450330; e CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA (membro substituto), Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 1806802; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23855.005687/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no cursos dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Art. 74, § 3º, da Portaria Normativa CGU N° 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 3356424
Corregedor USC-UFDPar